



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmandmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

SUBSTITUTIVO Nº 1/2013, AO PROJETO DE LEI Nº 23/2013

Redefine nomenclatura de cargos, referência, vencimentos, quantidade, extingue e cria cargos de provimento em comissão e revoga Leis Municipais nº.s 1.627 de 2 de setembro de 2005, 1.763 de 22 de fevereiro de 2006, 1.837 de 31 de janeiro de 2007, 1.867 de 29 de março de 2007, 1.904 de 21 de junho de 2007, 1.920 de 5 de julho de 2007, 2.059 de 17 de março de 2008, 2.128 de 2 de janeiro de 2009, 2.157 de 16 de fevereiro de 2009 e as Resoluções nºs 3 de 31 de março de 2006 e nº 5, de 9 de junho de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, III da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 33, I do Regimento Interno, aprova:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal, atualmente descritos na forma do Anexo I, da Lei 1.627 de 2 de setembro de 2005, Anexo I da Lei nº 1763, de 22 de fevereiro de 2006, da Lei nº 1837, de 31 de janeiro de 2007, Lei nº 1.867, de 29 de março de 2007, Anexo I da Lei nº 1.904, de 21 de junho de 2007, Lei nº 1.920, de 5 de julho de 2007, Lei nº 2.059, de 17 de março de 2008, Anexo I da Lei nº 2.128 de 2 de janeiro de 2009, Anexo I da Lei nº 2.157 de 16 de fevereiro de 2009 e das Resoluções nºs 3 de 31 de março de 2006 e nº 5, de 9 de junho de 2006. passam a receber, nomenclatura do cargo, referência, vencimento e quantidade, conforme estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do legislativo municipal 01001.01031001012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, elemento de despesa 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal, ficha 1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2013.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmandmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 4º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 1.627 de 2 de setembro de 2005, 1.763 de 22 de fevereiro de 2006, 1.837 de 31 de janeiro de 2007, 1.867 de 29 de março de 2007, 1.904 de 21 de junho de 2007, 1.920 de 5 de julho de 2007, 2.059 de 17 de março de 2008, 2.128 de 2 de janeiro de 2009, 2.157 de 16 de fevereiro de 2009 e as Resoluções nºs 3 de 31 de março de 2006 e nº 5, de 9 de junho de 2006.

Câmara Municipal de Domingos Martins 26 de fevereiro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

DARCY RAASCH
Vereador

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

FRANCISCO SUTIL BRAGA
Vereador

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ANEXO I

TABELA QUANTITATIVA DE CARGOS, REFERÊNCIAS, VALORES E VENCIMENTOS
DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS

Cargo	Referência	Vencimento	Quantidade
Secretário Geral Administrativo, Legislativo e de Cerimonial	CCL-1	R\$ 4.082,40	1
Diretor Geral da Mesa Diretora	CCL-1	R\$ 4.082,40	1
Diretor Geral dos Gabinetes	CCL-1	R\$ 4.082,40	1
Consultor Jurídico	CCL-2	R\$ 3.450,00	1
Secretário de Serviços Contábeis	CCL-2	R\$ 3.450,00	1
Secretario Geral de Controladoria	CC-5-I	R\$ 3.450,00	1
Assessor de Controladoria	CC-4-A	R\$ 1.130,24	1
Subdiretor da Mesa Diretora	CCL-3	R\$ 3.000,00	1
Subdiretor dos gabinetes	CCL-3	R\$ 3.000,00	1
Chefe do Setor de Tecn. da Informação	CCL-3	R\$ 3.000,00	1
Gerente de Tesouraria	CCL-4	R\$ 2.150,00	1
Gerente de Almoxarifado e Compras	CCL-4	R\$ 2.150,00	1
Gerente de Dep. Pessoal e Rec. Humanos	CCL-4	R\$ 2.150,00	1
Gerente de Comunicação	CCL-4	R\$ 2.150,00	1
Gerente de Arquivo	CCL-4	R\$ 2.150,00	1
Coordenador de Áudio Interno e Externo	CCL-4	R\$ 2.150,00	1
Supervisor de Protocolo	CCL-5	R\$ 1.400,00	1
Supervisor de Comunicação	CCL-5	R\$ 1.400,00	1
Supervisor de Manutenção e Transportes	CCL-5	R\$ 1.400,00	1
Supervisor de Gabinetes	CCL-5	R\$ 1.400,00	1
Supervisor Legislativo	CCL-5	R\$ 1.400,00	1
Coordenador de Protocolo	CCL-6	R\$ 1.150,00	1
Coordenador do Gabinete da Presidência	CCL-6	R\$ 1.150,00	1
Coordenador de Serviços Legislativos	CCL-6	R\$ 1.150,00	4
Assessor de serviços de Cerimonial	CCL-6	R\$ 1.150,00	1
Coordenador de Patrimônio, Almoxarifado e Compras	CCL-6	R\$ 1.150,00	1
Coordenador de Serviços Administrativos	CCL-6	R\$ 1.150,00	5
Assessor de Gabinetes	CCL-7	R\$ 795,00	13
Assessor de Serviços Administrativos	CCL-7	R\$ 795,00	3
Assessor de Serviços Legislativos	CCL-7	R\$ 795,00	2
Assessor de Manutenção e zeladoria	CCL-7	R\$ 795,00	2
TOTAL			54



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LEI N° 1.627, DE 15 DE MAIO DE 2003.

ANEXO I ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DE CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	REQUISITOS BAQUISITOS PARA PREENCHIMENTO
SECRETARIO GERAL ADMINISTRATIVO	CC-5	01	1.454,00	2º Grau completo e conhecimento comprovado em processo e técnica legislativa.
CHEFE DE SERVIÇOS CONTABEIS	CC-5	01	1.454,00	2º Grau completo ao curso de Contabilidade e registro e registro no CRC
ASSESSOR DE INFORMATICA <i>CHEFE DE INFORMÁTICA</i> <u>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</u>	CC-4 CC-5-A	01	1.187,00 2.374,15	2º Grau completo e conhecimentos comprovados em informática.
ASSESSOR PARLAMENTAR <i>SECRETÁRIO PARLAMENTAR</i> <u>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</u>	CC-4/CC-2	01/09	1.187,00/480,00	2º Grau completo.
CHEFE DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, ATAS E DOCUMENTOS	CC-4CA	01	969,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-4-B/CC-4-A <u>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</u>	01	969,00	2º Grau completo e qualificação comprovada em área de comunicação.
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE	CC-3 CC-4-A	01	646,00 969,00	2º Grau completo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

TESOURARIA <i>Chefe de Tesoraria (Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>				
ASSESSOR DE COMISSÕES PERMANENTES <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-3 CC-4-A	01/03 <i>(Redação dada pela Lei nº 1763/2006)</i>	646,00 969,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE OUVIDORIA <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-3-A/CC-4- A	01	646,00/969,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CC-3-B	02	646,00	1º Grau completo
CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO CHEFE DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E COMPRAS <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-2/CC-4-A	01	480,00 969,00	1º Grau completo
CHEFE DE RECEPÇÃO <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	CC-2/CC-3 <i>(Revogada pela Lei nº 1722/2005)</i>	01	480,00 646,00	1º Grau completo
ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-4/CC-2 <i>(Redação dada pela Lei nº 1722/2005)</i>	04/05 <i>(Redação dada pela Lei nº 1920/2007)</i>	260,00 480,00	1º Grau
PROCURADOR JURÍDICO <i>(Incluído pela Lei nº 1904/2007)</i>	CC-5	01	2.500,00	<i>Curso de nível superior completo e Registro na OAB</i>
ASSESSOR	CC-4-A	01	969,00	<i>Curso de nível superior</i>



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

<u>JURÍDICO (Incluído pela Lei nº 1904/2007)</u>				<i>completo e Registro na OAB.</i>
<u>REDATOR DE PROPOSIÇÕES (incluído pela Lei nº 1722/2005)</u>	CC-4-A	01	969,00	
<u>ASSESSOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO (incluído pela Lei nº 1722/2005)</u>	CC-2	04	480,00	
<u>ASSESSOR LEGISLATIVO (incluído pela Lei nº 1722/2005)</u>	CC-4	01	1.187,00	
<u>Secretário Geral de Controladoria (Incluído pela Lei nº 2.393/2012)</u>	CC – 5 – I	01	R\$ 3.265,34	<i>Ensino Médio</i>
<u>Assessor de Controladoria (Incluído pela Lei nº 2.393/2012)</u>	CC – 4 – A	01	R\$ 1.130,24	<i>Ensino Médio</i>

LEI MUNICIPAL Nº 1.763, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

ANEXO I

QUE INTEGRARÁ A ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2003.

Nomenclatura do Cargo	Referênci a	Quantidad e	Valor do Vencimento R\$	Requisitos Básicos para preenchimento
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-4	02	1.187,00	2º Grau completo
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CC-4	01	1.187,00	2º Grau completo
ASSESSOR DE	CC-4-A	02	969,00	2º Grau completo



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÕES PERMANENTES				
ASSESSOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO	CC-2	05	480,00	Ensino Fundamental com conhecimentos em Informática

LEI N° 1.837, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão Gabinete

Presidência, 1^a Vice-Presidência, 1^a Secretaria, 2^a Secretaria e Vereadores

Nomenclatura de Cargo	Referência	Quantidade	Valor Mensal de Remuneração R\$	Requisitos Básicos para Preenchimento
Chefe de Gabinete da Presidência	CC5-B	01	1.500,00	Ensino Médio
Assessor Legislativo Especial	CC5-C	09	980,00	Ensino Médio
Assistente Parlamentar	CC4-B	02	860,00	Ensino Médio
Assessor Parlamentar de Base	CC-C	09	680,00	Ensino Médio
<i>Secretário Geral de Gabinete da Presidência</i> (Incluído pela Lei nº 2128/2008)	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
<i>Secretário Geral de Gabinete da Vice – Presidência</i> (Incluído pela Lei nº 2128/2008)	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
<i>Secretário Geral de Gabinete da Secretaria</i> (Incluído pela Lei nº 2128/2008)	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
<i>Chefe do Setor de Informação Cultural</i> (Incluído pela Lei nº 2128/2008)	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
<i>Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa</i> (Incluído pela Lei nº 2128/2008)	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

<i>Chefe da Unidade de Memória Histórica (Incluído pela Lei nº 2128/2008)</i>	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
---	------	----	----------	--------------

LEI N° 1.867, DE 29 DE MARÇO DE 2007

***ALTERA NOMENCLATURA
DE CARGO CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL N° 1.722, DE 2 DE
SETEMBRO DE 2005.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo Assessor Parlamentar, referência CC-2, criado na forma do [art. 1º](#), da [Lei Municipal nº 1.722](#) de 02 de setembro de 2005, passando a ser Secretário Parlamentar, referência CC-2.

PARÁGRAFO ÚNICO. O vencimento mensal do cargo de Secretário Parlamentar permanece inalterado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 29 de março de 2007.

WANZETE KRÜGER

Prefeito



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LEI N° 1.904, DE 21 DE JUNHO DE 2007

ANEXO I

Para incorporar a ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO do ANEXO I da Lei Municipal N° 1.627/2003.

Nomenclatura do Cargo	Referência	Quantidade	Valor do Vencimento R\$	Requisitos Básicos para preenchimento
Procurador Jurídico	CC-5	01	2.500,00	Curso de nível superior completo e Registro na OAB
Assessor Jurídico	CC-4-A	01	969,00	Curso de nível superior completo e Registro na OAB.

LEI N° 1.920, DE 05 DE JULHO DE 2007

***ALTERA O QUANTITATIVO
DE CARGOS CRIADOS POR
MEIO DAS LEIS MUNICIPAIS
Nºs 1.627, DE 15 DE MAIO DE
2003; 1.722, DE 2 SETEMBRO
DE 2005 E 1.763, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2006 E
RESOLUÇÕES Nºs 3, DE 31 DE
MARÇO DE 2006 E 5, DE 9 DE
JUNHO DE 2006 QUE
DISPÕEM SOBRE A
ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido um cargo de Assessor de Serviços de Digitação, referência CC-2 e vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) na estrutura organizacional da Câmara, criado e alterado pelas [Leis Municipais nºs 1.722](#), de 2 de



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

setembro de 2005 e 1.763, de 22 de fevereiro de 2006 e Resoluções nºs 3, de 31 de março de 2006 e 5, de 9 de junho de 2006, que passará a ter treze cargos.

Art. 2º Fica acrescido um cargo de Assessor de Serviços Gerais, referência CC-2 e vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) na estrutura organizacional da Câmara, criado pela Lei Municipal nº 1.627, de 15 de maio de 2003, que passará a Ter cinco cargos.

Art. 3º Ficam alterados os quantitativos dos cargos acima descritos no anexo I da Lei Municipal nº 1.627, de 2003, anexo I da Lei Municipal nº 1.722, de 2005 e anexo I da Lei Municipal nº Lei Municipal nº. 1.763, de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Domingos Martins, 05 de julho de 2007.

WANZETE KRÜGER

Prefeito

LEI Nº 2.059, DE 17 DE MARÇO DE 2008

***ACRESCENTA ART.19-B,
INCISOS I, II E III E
PARÁGRAFO ÚNICO À LEI
MUNICIPAL N° 1.627, DE 15
DE MAIO DE 2003.***

PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 1.627, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida dos seguintes art 19-B, incisos I, II, e III e parágrafo único:

“Art.19-B Os cargos de provimento em comissão com referência CC-5 estabelecidos no Anexo I das Leis Municipais nºs 1.627 de 2003 e 1.904, de 21 de junho de 2007 são os seguintes:

I – secretário geral administrativo;

II – chefe de serviços contábeis;

III – procurador jurídico.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os vencimentos mensais dos cargos descritos nos incisos I,II, e III do caput deste artigo, é da ordem de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Domingos Martins, 17 de março de 2008.

WANZETE KRÜGER

Prefeito



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

LEI N° 2.128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Referência	Quantidade	Valor Mensal da Remuneração	Requisitos básicos para preenchimento
Secretário Geral de Gabinete da Presidência	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Secretário Geral de Gabinete da Vice – Presidência	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Secretário Geral de Gabinete da Secretaria	CC-5	01	3.500,00	Ensino Médio
Chefe do Setor de Informação Cultural	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Comunicação Administrativa	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio
Chefe da Unidade de Memória Histórica	CC-4	01	1.187,00	Ensino Médio

LEI N° 2.157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do cargo	Referência	Quantidade	Valor Mensal da Remuneração	Requisitos básicos para preenchimento
Secretário Geral de Gabinete da Presidência	CC-5 S/R (Redação dada pela Lei nº 2200/2009)	01	3.500,00	Ensino Médio



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

RESOLUÇÃO N° 3, DE 31 DE MARÇO DE 2006

DEFINE A QUANTIDADE DE CARGOS NA ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal passa a contar com mais um cargo de "Assessor Legislativo", referência CC-4 e vencimento mensal de R\$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais) e mais quatro cargos de "Assessor de Serviços de Digitação", referência CC-2, com vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), criados na lei Municipal N° 1.722, de 2 de setembro de 2005.

Parágrafo Único Os cargos descritos no presente artigo estão amparados pela Lei Municipal N° 1.722, de 2 de setembro de 2005, seguida dos Anexos I, II e III.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Ficha 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 31 de março de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO N° 5, DE 09 DE JUNHO DE 2006

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO N° 3, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou, e eu, JÚLIO MARIA DOS SANTOS, Presidente, nos termos do inciso V, do art.23 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

"Art. 1º A estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal criados na forma das Leis Municipais N°s, 1.627, de 15 de maio de 2003 e 1.722, de 2 de setembro de 2005, passam a contar com a seguinte quantidade de cargos: quatro cargos de "Assessor Legislativo", referência CC-4 e vencimento mensal



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

de R\$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais), quatorze cargos de "Assessor de Serviços de Digitação", referência CC-2, com vencimento mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e dois cargos de "Assessor de Comunicação", referência CC4-B e vencimento mensal de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).

Parágrafo único.....”

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 13 de junho de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 09 de junho de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS

Presidente